

PROJETO DE LEI Nº 2.193, /2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Município de Rio Pomba/MG, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Fernando Antônio Dutra Macedo**, nos termos que dispõe a LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir dotação no orçamento financeiro vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especialmente para cobertura das despesas de aquisição de veículo para atender as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a seguinte classificação:

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	02.09.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento	
Subunidade	01	Secretaria Munic. De Meio Ambiente e Desenvolvimento	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade	1.864	Aquisição de Equip./Veículos para a Secretaria	
Natureza da Despesa	449052.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Fonte	2.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	
TOTAL			150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito serão utilizados os recursos de superávit financeiro da seguinte dotação, conforme discriminado abaixo:

Fonte	2.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	150.000,00
TOTAL			150.000,00



Art. 3º. Fica criada a dotação para aquisição de veículo para atender as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar esta dotação no mesmo percentual (30%) do Orçamento vigente.

Art. 4º. Fica, ainda, autorizado o Município a realizar as competentes alterações na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual em razão da criação do crédito especial, em especial, fica autorizada a inclusão da ação 864 – Aquisição de Equipamento/Veículos para a Secretaria

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Pomba/MG, 25 de junho de 2025.



Fernando Antônio Dutra Macedo
- Prefeito Municipal -

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser discutido e votado, em caráter de urgência, por esta egrégia casa de leis.

A presente propositura visa a autorização para a abertura de crédito especial no orçamento vigente do exercício de 2025, com o objetivo de incluir dotação orçamentária destinada à aquisição de veículo para atender as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A necessidade de tal medida se justifica em razão de o Município ter recebido o recurso específico, sem a existência de dotação no orçamento vigente.

A abertura do crédito especial proposto visa atender o disposto no art. 42 da Lei nº. 4.320/1964 que autoriza o Poder Executivo a promover alterações orçamentárias mediante a apresentação de projeto de lei específico.

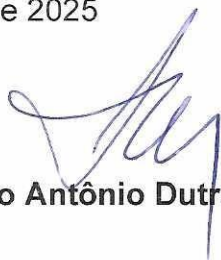
A fonte de recursos para a cobertura do crédito especial será proveniente de superávit financeiro do exercício de 2024.

A inclusão da dotação orçamentária proposta permitirá a aquisição de veículo para atender as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diante do exposto, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei de Crédito Especial, certo de que os nobres vereadores, imbuídos do espírito público que os caracteriza, analisarão a matéria com a devida atenção e aprovarão a presente propositura, em prol do interesse público e do bem-estar da população de Rio Pomba.

Atenciosamente,

Rio Pomba/MG, 25 de junho de 2025



Fernando Antônio Dutra Macedo

- Prefeito Municipal de Rio Pomba -

Ofício n.º 386/GAB-2025

Assunto: SOLICITAÇÃO DESIGNAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Apreciação e Votação Projeto de Lei

Exmo. Sr. Ver. Presidente **Ivan Ferreira Martins;**

O MUNICÍPIO DE RIO POMBA/MG, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Fernando Antônio Dutra Macedo**, vem **SOLICITAR** a esta Egrégia Casa Legislativa designação de **sessão extraordinária**, conforme dispõe o art.31 LOM, para apreciação e votação do projeto de Lei anexo que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*** para ser analisado, discutido e votado, em **caráter de urgência**, por essa r. Casa Legislativa.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente;


Fernando Antônio Dutra Macedo
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Vereador Ivan Ferreira Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG.